

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201921266**Código MEC:** 1827584**Código da Avaliação:** 160848**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

**Endereço da IES:**50426 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.  
CEP:97105-900**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

PROCESSOS QUÍMICOS

**Informações da comissão:****Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 20/03/2023 13:03:10**Período de Visita:** 03/05/2023 a 05/05/2023**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

SUZANA MAIA NERY (02038782725) -&gt; coordenador(a) da comissão

Klecus Renato Silveira Celestino (60175206520)

**Curso:****DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
Alice Penteado Holkem	Mestrado	Horista	Outro	24 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Título</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
CARLOS ALEXANDRE ANTUNES RUAS	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Cezar Augusto Bizzi	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Darlina Mello Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
Denilson Toneto Da Silva	Doutorado	Integral	Outro	6 Mês(es)
Ederson Rossi Abaide	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ERICO MARLON DE MORAES FLORES	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
Fabio Andrei Duarte	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JOSE NERI GOTTFRIED PANIZ	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
JUSSIANE SOUZA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	56 Mês(es)
LEANDRO BARROS DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MATEUS SCHMIDT	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Paola de Azevedo Mello	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
PAULO SERGIO CERETTA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Rochele Sogari Picoloto	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
RODRIGO CORDEIRO BOLZAN	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
VALDERI LUIZ DRESSLER	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

### ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Universidade Federal de Santa Maria

2. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS. CEP:97105-900

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO:

N. da Portaria: n. 496/2015/MEC Data da publicação: 30/06/2015

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A organização administrativa e acadêmica da Universidade Federal de Santa Maria está prevista no seu Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014, e regulamentada pelo seu Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011. A Universidade Federal de Santa Maria é constituída pela Administração Superior, Unidades Universitárias e Unidades de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico. Conta ainda com Órgãos Suplementares Centrais e Setoriais, que proporcionam a assistência e o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os níveis hierárquicos para administração e coordenação das atividades da Instituição estão assim estabelecidos: superior, intermediário e inferior. O nível superior é constituído pelos Conselhos Superiores e Reitoria; o intermediário, pelas Unidades Universitárias e Órgãos Suplementares; e o inferior, pelos Departamentos.

Missão: "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável"

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A busca de fontes energéticas renováveis, como os biocombustíveis, exigirá profissionais qualificados na área de processos químicos e controle de qualidade. Com relação à área petroquímica, deve-se destacar também que a descoberta das reservas de petróleo na camada de pré-sal exigirá a formação de grande número de profissionais com conhecimento para que a prospecção desta fonte energética seja viável. Importantes setores da sociedade têm alertado para a necessidade de formação de mão de obra qualificada em curto espaço de tempo. Por outro lado, a afirmação do Brasil no cenário mundial como uma das novas potências econômicas exigirá que os diversos segmentos da nossa indústria (papel, têxtil, polímeros, cerâmicas, etc.) tornem-se competitivos e invistam no controle de qualidade de seus produtos para que estes atraiam os consumidores dos diferentes países. De acordo com o CNCT-MEC o Tecnólogo em Processos Químicos poderá atuar na indústria de processos químicos nas áreas de petroquímica, agroquímica, eletroquímicos, alimentos e bebidas, papel e celulose, cerâmica, fármacos, têxtil, pigmentos e tintas, plásticos, cimento, metalurgia, siderurgia, dentre outras, estações de tratamento de água e de tratamento de efluentes, Institutos e Centros de Pesquisa, bem como Instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

No cenário nacional, é imprescindível reconhecer o papel ocupado pelo setor do petróleo e sua capilaridade, direta e indiretamente sobre por profissionais qualificados. Dados de 2019 indicam que o setor de petróleo e derivados representa 36,1% da oferta interna de energia, tendo o país se tornado autossuficiente na produção de petróleo em 2006, ano que coincide com a descoberta das reservas de petróleo do pré-sal (EPE, 2019). O setor de Petróleo e Gás é o terceiro no ranking das principais atividades econômicas e o quarto no quesito exportações, (ANP, 2019; IBP, 2019). Os óleos do pré-sal, com características distintas daquelas que predominavam nos óleos até então explorados nos reservatórios brasileiros, denotam para uma expectativa de maior produção de produtos de maior valor agregado, o que sinaliza para

a ampliação deste setor industrial em âmbito nacional.  
Não há no PPC descrição do contexto educacional com as necessidades locais.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM. O ato oficial de criação deu-se juntamente com a criação da Universidade Federal de Goiás, no dia 18 de março de 1961, em cerimônia realizada em praça pública, na cidade de Goiânia, ocasião em que o então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira discorreu sobre a necessidade de interiorizar o ensino superior oficial. A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais. Ao iniciar suas atividades, em 1960, contava com a Faculdade de Farmácia, de Medicina, de Odontologia e o Instituto Eletrotécnico do Centro Politécnico. Em 1962, o Estatuto da USM instituiu os seguintes órgãos: Administração Universitária, composta de Assembleia Universitária, Conselho Universitário e Reitoria; oito Faculdades Federais (Farmácia, Medicina, Odontologia, Politécnica, Agronomia, de Veterinária, Belas Artes e Filosofia, Ciências e Letras); e vinte Institutos (Física, de Matemática, Química, Anatomia, Fisiologia, Patologia, Farmacologia, Ciências Naturais, Pesquisas Bioquímicas, Parasitologia e Micologia, de Microbiologia e Imunologia, Medicina Preventiva, Histologia, Embriologia e Genética, Zootecnia, de Mecânica, Tecnologia, Solos e Cultura, Fala e Nutrologia e Bromatologia).

A atual estrutura estabelece a constituição de doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Tecnologia, Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS, UFSM Cachoeira do Sul, UFSM Palmeira das Missões e UFSM Frederico Westphalen. Além disso, a Instituição possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.

No ensino presencial oferece 113 cursos/habilitações de graduação e 94 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 9 de especialização, oferece um Programa de Pós-Doutorado. Nas unidades de educação básica, técnica e tecnológica, acontecem as modalidades de educação básica, técnica e tecnológica, agregando recentemente o ensino de pós-graduação profissional, na modalidade de mestrado. Na graduação são treze cursos superiores de tecnologia, na educação básica e técnica são 22 e no ensino médio 62. Além disso, os colégios atuam na educação continuada de nível técnico e no ensino de jovens e adultos. A Instituição incorporou o Ensino a Distância (EaD) no ano de 2004. A aprovação ocorreu na 632ª Sessão do Conselho Universitário, de 23 de janeiro de 2004. A regulamentação foi feita pela Resolução n. 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e pela Portaria n. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação. O credenciamento para atuar nessa modalidade de ensino deu-se pela implementação do Curso de Graduação em Educação Especial (licenciatura) e do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial – Audiocomunicação e Deficientes Mentais.

O corpo discente é constituído de 26.377 estudantes, em todas as modalidades de ensino. No ensino presencial, a graduação, totaliza 19.707; na pós-graduação, 4.400; e na educação básica e técnica, 2.270 estudantes. No ensino a distância, são 1.052 estudantes de graduação, 706 de pós-graduação e 938 na educação básica e técnica. O quadro de pessoal conta com 4.731 servidores, incluindo docentes do ensino superior, docentes da educação básica, técnica e tecnológica e técnico-administrativos em educação. Destes 1.798 são docentes permanentes de nível superior e 148 da educação básica, técnica e tecnológica, além de 2.785 técnico-administrativos em educação, dos quais 1.091 atuam no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM).

Os campi da UFSM reforçam o compromisso social da universidade com o ensino de excelência, a pesquisa comprometida com os problemas da realidade e a extensão relacionada aos desafios da sociedade.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS. CEP:97105-900

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O PPC atual (2023/1) propõe o ajuste do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos (CSTPQ), da Universidade Federal de Santa Maria, visando inserir atividades e disciplinas extensionistas, totalizando 10% das horas totais do curso nos termos da resolução 003/2019 da UFSM. O CSTPQ dá um destaque especial aos métodos analíticos envolvidos no controle de processos na indústria do petróleo, combustíveis e derivados, petroquímica, biomassa, biocombustíveis, papel, carvão e carboquímica e outras indústrias de processos inorgânicos, como, por exemplo, metalúrgica, cerâmicas e cimento.

Ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) caberá a responsabilidade pela concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), supervisionando e apoiando as formas de avaliação e acompanhamento do Projeto Pedagógico do curso definidas pelo colegiado, mantendo o zelo pelo perfil profissional do egresso do curso. O Núcleo Docente Estruturante tem caráter consultivo e propositivo em matéria acadêmica.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

CNE/CP No1 de 05/012021: Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Além disso, o CSPTQ aborda as seguintes temáticas: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena (Lei 9394/1996, Lei 10.639/2003, Lei 11.645/2008; Resolução CNE/CP 01/2004) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP 01/2012) através da oferta da disciplina complementar de graduação QMC 994 Temas Contemporâneos em Ciências I, que visa promover o debate de temas inerentes à Ciência e à vivência do acadêmico em sociedade, por meio de seminários e atividades envolvendo os acadêmicos e professores, pesquisadores e/ou profissionais, atuantes nos temas em questão.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

A Comissão Avaliadora deverá verificar o(s) seguinte(s) item(ns) do PPC:

1.1 - JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO: Está parcialmente descrita a justificativa da oferta do curso em relação ao contexto local e regional em que a IES está localizada, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso.

6 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM: Estão parcialmente descritos os procedimentos e as formas de avaliação do processo ensino-aprendizagem (avaliações presenciais,

pesos das avaliações, de acordo com as atividades avaliativas e a necessidade de acompanhamento).

7 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO: Estão parcialmente descritos os procedimentos e as formas de avaliação do projeto do curso.

Os membros da CPA não estão devidamente cadastrados. A IES deverá cadastrar os membros da CPA, observando a não predominância entre os segmentos representados (estudantes, professores, técnicos e sociedade civil).

9 - ESTÁGIO CURRICULAR: Está parcialmente descrita a regulamentação do estágio curricular em conformidade com as DCNs. Uma vez que a IES faculta a possibilidade de estágio não obrigatório, é necessário apresentar a regulamentação.

#### ENDEREÇO E DOCUMENTO DE DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL

A Comissão Avaliadora deverá verificar (e informar no relatório) documento válido e atualizado que comprove a disponibilidade do imóvel, de acordo com o endereço de oferta do curso, com os devidos registros e assinaturas, onde conste de forma clara, completa e totalmente legível o endereço do imóvel, em nome da mantenedora ou de seu representante legal.

O curso de PROCESSOS QUÍMICOS (Tecnológico) (1167875), da IES UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (582), teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 496, de 29/06/2015, publicada no DOU de 30/06/2015.

A IES UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (582) foi recredenciada por meio da Portaria MEC nº 505 de 02/05/2011, publicada no DOU de 03/05/2011, pelo prazo de 10 (dez) anos.

O curso de PROCESSOS QUÍMICOS (Tecnológico) (1167875) tem seu funcionamento na Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000, CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI, Camobi, Santa Maria-RS, Certidão de Imóvel.

Mantenedora: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.

Atendendo ao preconizado na Nota Técnica nº 52/2018/CGARCES/DIREG/SERES, o curso enquadra-se no item III.6 - Cursos já reconhecidos que tenham ficado Sem Conceito (S/C) e Cursos pertencentes ao grupo AZUL não participantes do ENADE no ano de referência 2017 e que não possuam processo de renovação de reconhecimento em trâmite no sistema e-MEC.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

TURNO: Matutino/Vespertino

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 2700 horas

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo mínimo: 7 semestres

Tempo máximo: 11 semestres

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A Profa. Rochele Sogari Picoloto tem vínculo empregatício como Professora Adjunta, com Dedicção Exclusiva no Departamento de Química (DQ), Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). A data de ingresso no serviço público foi 15/07/2014 (Professora Adjunta, Departamento de Química, Universidade Tecnológica Federal do Paraná) e a data de ingresso na UFSM é de 13/12/2015. Sua formação é de graduação em Química Ambiental pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel), mestrado em Química pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e doutorado em Ciências com ênfase Química Analítica pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Atua na área Análise de Traços, Determinação de metais e não metais em matérias diversos, Preparo de amostras de origem petroquímica, biologia, botânica, medicamentos e de alimentos, Química Ambiental, Análises espectrométricas, Instrumentação analítica, Controle de qualidade de petróleo e derivados, Controle e qualidade de biocombustíveis, Controle de qualidade de medicamentos. Atuação na coordenação do CSTPQ desde 2020

Sua atuação profissional é como Docente do DQ - UFSM, Orientadora de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) - UFSM, Membro do colegiado do CSTPQ -CCNE -UFSM, Membro do Núcleo Docente Estruturante do CSTPQ -CCNE -UFSM, Membro do colegiado do CCNE -UFSM, Membro substituta do colegiado do DQ, CCNE -UFSM, Integrante do Laboratório de Análises Químicas Industriais e Ambientais (LAQIA)-UFSM, Integrante do Centro de Pesquisas em Petróleo (CEPETRO) - UFSM, Membro da Sociedade Brasileira de Química, Vice-secretária da Sociedade Brasileira de Química, regional do Rio Grande do Sul.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

De acordo com o PPC, página 38, o corpo docente é composto por 13 docentes, sendo 2 mestres e 11 doutores.

O IQCD é de 4,69.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O corpo docente é composto por 13 docentes, sendo 11 doutores e 2 mestres.

#### PROFESSORES - TITULAÇÃO

Cezar Augusto Bizzi - DOUTOR

Darlina Mello Souza - DOUTORA

Erico Marlon de Moraes Flores - DOUTOR

Fábio Andrei Duarte - DOUTOR

José Neri Gottfried Paniz - DOUTOR

Jussiane Souza da Silva - DOUTORA

Paola de Azevedo Mello - DOUTORA  
Rochele Sogari Picoloto - DOUTORA  
Rodrigo Cordeiro Bolzan - DOUTOR  
Valderi Luiz Dressler - DOUTOR  
Michele Mantelli Schmidt - DOUTORA  
Rayane Bueno Goularte - MESTRE  
André Luiz Faverzani Martins - MESTRE

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

NSA.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de LIBRAS é oferecido como Disciplinas Complementares de Graduação (optativa).

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

A IES possui mais de 1400 instituições públicas e privadas conveniadas/parceiras para a realização de estágios, pesquisa e atividades de extensão.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

A IES apresenta dinâmicas de acompanhamento de egresso, através de uma política fomentada por um setor específico. Este setor faz a ponte entre o egresso e os cursos oferecidos. O egresso participa de forma efetiva através de palestras e eventos e também em programas de pesquisa e de pós-graduação oferecida pela UFSM.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso de PROCESSOS QUÍMICOS (Tecnológico) (1167875), da IES UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (582), teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 496, de 29/06/2015, publicada no DOU de 30/06/2015.

Atendendo ao preconizado na Nota Técnica nº 52/2018/CGARCES/DIREG/SERES, o curso enquadra-se no item III.6 - Cursos já reconhecidos que tenham ficado Sem Conceito (S/C) e Cursos pertencentes ao grupo AZUL não participantes do ENADE no ano de referência 2017 e que não possuam processo de renovação de reconhecimento em trâmite no sistema e-MEC.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Por dispensa: O curso de PROCESSOS QUÍMICOS (Tecnológico) (1167875), da IES UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (582), teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 496, de 29/06/2015, publicada no DOU de 30/06/2015.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Atendendo ao preconizado na Nota Técnica nº 52/2018/CGARCES/DIREG/SERES, o curso enquadra-se no item III.6 - Cursos já reconhecidos que tenham ficado Sem Conceito (S/C) e Cursos pertencentes ao grupo AZUL não participantes do ENADE no ano de referência 2017 e que não possuam processo de renovação de reconhecimento em trâmite no sistema e-MEC.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Número de vagas autorizadas: 40

As vagas ociosas no ano de 2018 - 0, 2019-10, 2020-0, 2021-0, 2022-5 e 2023-15

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

CPC - sem conceito

CC contínuo

Dimensão 1 = 4,4

Dimensão 2 = 4,5

Dimensão 3 = 4,3

CC faixa: 4

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Sem conceito no resultado do ENADE no último triênio.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 91,3 meses.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

VAGAS OCIOSAS INGRESSANTES MATRICULADOS CONCLUÍNTES E ESTRANGEIROS  
2018 - VAGAS OCIOSAS: 0; INGRESSANTES: 42; MATRICULADOS: 207; CONCLUÍNTES: 15 e ESTRANGEIROS: 0  
2019 - VAGAS OCIOSAS: 10; INGRESSANTES: 40; MATRICULADOS: 193; CONCLUÍNTES: 10 e ESTRANGEIROS: 0  
2020 - VAGAS OCIOSAS: 0; INGRESSANTES: 45; MATRICULADOS: 186; CONCLUÍNTES: 10 e ESTRANGEIROS: 0  
2021 - VAGAS OCIOSAS: 0; INGRESSANTES: 43; MATRICULADOS: 198; CONCLUÍNTES: 01 e ESTRANGEIROS: 01  
2022 - VAGAS OCIOSAS: 5; INGRESSANTES: 35; MATRICULADOS: 198; CONCLUÍNTES: 12 e ESTRANGEIROS: 01  
2023 - VAGAS OCIOSAS: 15; INGRESSANTES: 25; MATRICULADOS: 83; CONCLUÍNTES: XX e ESTRANGEIROS: 02

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA.

## Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,62

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

**Justificativa para conceito 5:**A Universidade Federal de Santa Maria, IES em processo de avaliação de renovação de reconhecimento do curso de Tecnólogo em Processos Químicos, apresentou as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa no documento PDI 2016-2026, apensado no FE e MEC em 05/09/2017. No capítulo 4. PPI – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL do PDI são apresentadas as Diretrizes da política de ensino (páginas 148 a 150), da política de pesquisa (páginas 150 a 153) e da política de extensão (páginas 153 a 156). As políticas de ensino, pesquisa e extensão do curso superior de Tecnólogo em Processos Químicos (CSTPQ) estão considerando a missão, a visão e os valores da UFSM e alinhados com o que está apresentado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Esta comissão constatou que o PPC do CSTPQ (apensado no e MEC em 18/04/2023) foi elaborado seguindo as políticas de ensino, extensão e pesquisa descritas no PDI. Sua implementação no âmbito do curso foi evidenciada no decorrer da visita virtual às instalações da IES, também por meio da leitura dos documentos disponibilizados pela IES e nas oitavas com gestores, docentes, discentes, colegiado, CPA e NDE. Há claramente promoção de oportunidades de aprendizagem e alinhamento com o perfil do egresso nas políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa. A prática comprovadamente exitosa para a sua revisão é a utilização dos processos avaliativos internos, aplicados como subsídios para o redirecionamento das ações e reformulação das políticas institucionais.

1.2. Objetivos do curso.

5

**Justificativa para conceito 5:**Os objetivos do curso estão definidos no PPC, apensado no sistema e MEC, na página 15 e estão em coerência com o perfil profissional do egresso. O Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos da UFSM tem como objetivo formar profissionais qualificados na área de processos químicos industriais com ênfase especial no controle de qualidade das matérias-primas e produtos envolvidos nestes processos e nas responsabilidades humanístico-sociais que nortearão o exercício profissional. São objetivos específicos formar profissionais de nível superior para o exercício da profissão de Tecnólogo em Processos Químicos; preparar profissionais para atuarem na área de controle analítico de processos químicos e áreas de interesse do desenvolvimento científico; estimular, planejar e desenvolver pesquisas tecnológicas, visando a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região e do país e formar profissionais críticos, capazes de estabelecer a relação profissional do Tecnólogo em Processos Químicos na conjuntura local, regional e nacional. A implementação destes objetivos foram evidenciados ao analisar os planos de ensino, as atividades de pesquisa e extensão e durante a reunião com discentes de vários períodos e com egressos, sendo eles: João Vitor Jobim, Aguiar Moreira da Boaventura Junior, Ana Luisa Seeger Machado, Ariadne Gabriela Loreto Peres Goncalves, Bernardo Pinto Kaminski, Bruna da Cunha Padoin, Camila Anschau André, Carisa Zenara Muller, Felipe Campanholo, Fernanda Stautmeister, Flavia Fernandes, Geovana Mussato Mello, Lauren Silva, Raquel da Silva Ertmann, Rayane Brandao Niederauer da Silva, Renata Vieira Correa, Thaise Jappe Basso, Alice Holken, Ana Luiza Garcia Mendes, Eduarda Quadros Machado, Gustavo Rossato Bitencourt, Karen Giacobe, Luana Carline Becker, Luana de Farias da Rocha, Victor dos Santos Pereira e Andrei Lucas dos Santos. Assim sendo, a comissão confirma que as disciplinas que compõem a matriz curricular do curso de tecnólogo em processos químicos contemplam o contexto educacional e características locais e regionais, bem como novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso tal como disciplinas de controle de qualidade e instrumental.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

**Justificativa para conceito 5:**O perfil profissional do egresso consta no PPC, nas páginas 16 e 17, e está de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. Este perfil profissional está voltado para as competências a serem desenvolvidas pelo discente em consonância com o CNC e articula as competências no âmbito das necessidades locais e regionais e é ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho. Isto foi evidenciado nas reuniões com NDE, coordenadora, professores, discentes e principalmente nos relatos dos egressos, destacando o egresso Victor dos Santos Pereira, que atualmente é pesquisador na UFSM.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

**Justificativa para conceito 5:**A estrutura curricular, constante no PPC (páginas 18 a 25), está implementada. A carga horária total do curso é de 2700 horas, sendo 2475 h de disciplinas obrigatórias (Núcleo Básico: 1050 h, Núcleo Profissionalizante: 1125 h, Estágio Supervisionado: 300 h), 120 h de disciplinas complementares de graduação, 60 h de atividades complementares de graduação e 45 h de atividades de extensão. O componente curricular de Libras é oferecido como disciplina complementar de graduação. Disciplinas tais como Introdução às práticas de laboratório, Instrumentação analítica aplicada a processos químicos e Tecnologia de tratamento de água e efluentes demonstram a articulação da teoria com a prática real, visto que parte ou toda carga horária é dedicada a atividades práticas. Os estudantes têm a disponibilidade de desenvolver estágio curricular e extracurricular nas agências incubadas na Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia da UFSM, sendo um dos elementos comprovadamente inovadores na estrutura curricular.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

**Justificativa para conceito 5:**Os componentes curriculares, constantes no PPC, preparam o estudante para futuramente atuarem em diversos campos da indústria química, e estão alinhados ao perfil profissional do egresso. As ementas e as bibliografias dos componentes curriculares apresentados no PPC consideram a atualização da área, a adequação das cargas horárias e a adequação da bibliografia. As atividades relacionadas às ações extensionistas correspondem a 10% da carga horária total do curso, para fins de inserção das ações de extensão, foram incluídas valendo-se das modalidades I – Ações Complementares de Extensão (ACEEx) e II – componentes curriculares do núcleo rígido com destinação de sua carga horária prática para extensão (PEExt), definida previamente no currículo. As ACEEx podem ser na modalidade de Programa, Projeto, Curso, Evento e Prestação de Serviços, conforme a Política de Extensão da UFSM, as quais podem ser integralizadas durante o curso, paralelamente aos demais componentes curriculares. Além disso, o CSPTQ aborda as seguintes temáticas: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena (Lei 9394/1996, Lei 10.639/2003, Lei 11.645/2008; Resolução CNE/CP 01/2004) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP 01/2012) através da oferta da disciplina complementar de graduação QMC 994 Temas Contemporâneos em Ciências I, que visa promover o debate de temas inerentes à Ciência e à vivência do acadêmico em sociedade, por meio de seminários e atividades envolvendo os acadêmicos e professores, pesquisadores e/ou profissionais, atuantes nos temas em questão. Enquanto as Políticas de Educação Ambiental (Lei 9.795/1999, Decreto 4.281/2002, Resolução CNE/CP 15/2012) são abordadas nas disciplinas de Química Ambiental e Energia e Meio Ambiente que visam informar, refletir, questionar a respeito das diversas formas de interação do homem com o meio ambiente e o gerenciamento de resíduos oriundo de diversas fontes, buscando desenvolver, no acadêmico, uma consciência crítica sobre seu papel, como agente gestor e transformador para uma sociedade sustentável incentivando, desta forma, uma postura mais proativa, além

de discutir aspectos de gestão de energia e de problemas ambientais, portanto, isto diferencia o curso dentro da área profissional e induz o discente ao contato com conhecimento recente e inovador.

1.6. Metodologia.

5

**Justificativa para conceito 5:**A metodologia, descrita no PPC, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente. A operacionalização e o desenvolvimento do trabalho pedagógico docente se dá pelo emprego de várias estratégias didático-metodológicas e técnicas de ensino, que são utilizadas pelos docentes para o alcance dos objetivos propostos, atendendo aos interesses e necessidades dos acadêmicos, utilizando seminários, painéis, leituras orientadas, trabalhos de grupo, estudo de textos, simpósios, aulas expositivas, dialogadas, oficinas, produção de textos/artigos/resenhas, visitas técnicas, observação e descrição de comportamentos em diferentes contextos, elaboração de projetos de pesquisa, práticas didáticas podendo incluir a forma de monitoria, consultas supervisionadas na biblioteca para identificação crítica das fontes relevantes, experimentos em laboratório, socialização de vivências, elaboração de inventários, debates, defesa de trabalhos, elaboração e aplicação de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Durante as oitavas com docentes, discente e NDE, observou-se que a metodologia descrita é adotada no curso e coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, sendo algumas delas inovadoras. Os recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área são audiovisuais, que dispõe, em sala de aula, quando requerido, equipamentos como: computador, data-show, flip chart, TV, vídeo, som entre outros, valendo-se também do quadro acrílico. Além dos diversos laboratórios de prática, da biblioteca on line Minha Biblioteca e do Moodle, ambiente virtual de aprendizagem, que poderá ser utilizado pelos docentes como complemento para disponibilizar materiais didáticos e atividades.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

**Justificativa para conceito 5:**O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e descrito no PPC, nas páginas 34 a 36 e nos documentos INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFSM N. 001/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022 e NORMAS DE ESTÁGIO. O estágio supervisionado em Tecnologia em Processos Químicos corresponde a um mínimo de 300 horas em atividades da área de petroquímica, biocombustíveis, polímeros, elastômeros, carboquímica, alimentos, farmacêutica, dentre outros processos químicos. O objetivo geral do estágio supervisionado é fornecer ao estudante experiência básica e contato com sua futura atuação profissional, capacitando-o com vistas à sua integração ao mercado de trabalho e dando ao estudante uma “visão” do mercado de trabalho e sua interação com a sociedade e com o contexto sócio-político-econômico atual, sendo estas competências previstas no perfil do egresso. Para ser aluno-estagiário, o discente deverá ter concluído o 6º semestre do Curso de Tecnologia em Processos Químicos. A metodologia adotada contempla reuniões sistemáticas com os alunos promovidas pelo supervisor de estágio da empresa ou pelo professor orientador da UFSM, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio. A defesa do estágio supervisionado é feita perante uma banca que poderá ser composta pelo supervisor, orientador de estágio e mais um docente da área na qual o estágio foi realizado. A avaliação dar-se-á por meio de notas atribuídas pelo Supervisor da empresa e pelas notas obtidas na defesa de estágio. A nota mínima para aprovação é 7,0. O relatório de estágio, que deverá ser elaborado de acordo com as recomendações do Manual de dissertações e teses da UFSM: estrutura e apresentação documental para trabalhos acadêmicos / Universidade Federal de Santa Maria, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Bibliotecas da UFSM, Editora UFSM – Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2021, que gerará insumos para atualização das práticas do estágio. Atualmente, os discentes fazem estágio no Centro de Pesquisas Leopoldo Américo Miguez De Mello (CENPES/PETROBRAS), Zeit - Análises Químicas (Startup UFSM), Granol, Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), Estação de Tratamento de Água (ETA) da São Gabriel Saneamento, Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda, Pirahy Alimentos Ltda, Quimea Soluções Ambientais, Empresa Dagoberto Barcellos S/A, Empresa Orgânicos Solst, Moinho Santa Maria e Cooperativa Tríticola Sepeense Ltda (Cotrisel). Foram apresentados para esta comissão, os relatórios de estágios dos alunos referente aos semestres 2002.1 e 2022.2.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

**Justificativa para conceito 4:**As Atividades Complementares estão previstas na estrutura curricular do PPC, totalizam uma carga horária de 60 horas, e estão institucionalizadas no documento “Normas Atividades Complementares de Graduação (ACGs)”. De acordo com a norma, as atividades complementares devem privilegiar a construção de comportamentos sociais e profissionais que os estudantes tradicionais, de sala de aula ou no laboratório, não têm condições de propiciar. Nesta perspectiva, devem ser inseridas as atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo. Serão, também, priorizadas atividade de monitoria acadêmica e de iniciação tecnológica que propiciem a participação do estudante na vida da UFSM, alinhando a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC. A carga horária deverá ser cumprida em atividades diferentes, assim previstas: Participação em eventos (Locais – 30 h cada evento; Estaduais – 60 h cada evento; Nacionais – 90 h cada evento; Internacionais – 120 h cada evento), Estágios extracurriculares – 120 h, BIC/Pesquisa – 100 h por semestre, Publicação de trabalhos científicos (Resumos em congresso: Jornadas locais – 40 h; Jornadas Estaduais – 70 h; Jornadas Nacionais – 100 h; Jornadas Internacionais – 130 h; Trabalhos completos em periódicos indexados: Periódico de circulação local – 50 h; Periódico de circulação nacional – 100 h; Periódico de circulação internacional – 150 h), Monitoria Oficial (bolsa) – 100 h a cada semestre; Voluntária – 75 h a cada semestre, Administração – 30 h a cada semestre (Colegiados Superiores – CEPE/ CONSUN; Colegiados de Curso; Colegiados de Departamento; Comissão Organizadora de Eventos; Comissão Permanente). Não foi demonstrada para esta comissão a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica

1.12. Apoio ao discente.

5

**Justificativa para conceito 5:**A coordenação do CSTPQ atua no apoio ao discente por meio de atendimento às demandas apresentadas, encaminhamento dos estudantes com dificuldades de aprendizagem ou atendimento especializado ao Setor de Apoio Pedagógico (SAP-CCNE), encaminhamento à Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED) dos estudantes com necessidade de acesso ao auxílio a permanência na universidade, auxílio na escolha das disciplinas e organização na grade de horários do(a)s estudantes e de suas matrículas, auxílio aos estudantes na organização de semana acadêmica e demais eventos científicos ou através de editais com bolsas para participação e impressão de banner e suporte para organização da formatura. São oferecidas ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, acompanhamento em estágios obrigatórios e não obrigatórios, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos, participação em intercâmbios nacionais e internacionais. Estes são conduzidas a partir da infraestrutura e recursos humanos ligados à PRAE (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis), Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED), Setor de Apoio Pedagógico (SAP-CCNE) e Central de Tutoria vinculada à SAP-CCNE. O Programa de Benefício Socioeconômico promove ações comprovadamente exitosa. É a porta de entrada da Assistência Estudantil da UFSM, executada pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), para estudantes em situação de vulnerabilidade social. As ações desenvolvidas visam possibilitar condições de ingresso e permanência destes estudantes na Instituição, tais como: moradia estudantil na Casa do Estudante Universitário (CEU); Restaurante Universitário (RU); Bolsa transporte (ônibus urbano municipal); Auxílio para aquisição de materiais pedagógicos, entre outros.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> O Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFSM (2016) foi apresentado a esta comissão. Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFSM é composta por alguns integrantes eleitos e por representantes das comissões setoriais de avaliação (CSAs). As comissões setoriais são responsáveis por conduzir os processos de avaliação nas unidades de ensino nas quais estão inseridas. Cada comissão setorial indica um de seus integrantes como representante na CPA, que é a comissão geral da instituição, a qual tem a responsabilidade de conduzir o processo de avaliação institucional como um todo. A Comissão Própria de Avaliação – CPA é regulamentada pela Resolução N°067/2021, composta por 28 membros, sendo 1 (um) representante de cada Comissão Setorial de Avaliação (CSA), escolhido pelos pares, podendo ser dos segmentos docente ou técnico-administrativo em educação; 4 (quatro) representantes do corpo discente, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes da UFSM (DCE/UFSM) e pela Associação de Pós-graduandos da UFSM (APG/UFSM), sendo, no mínimo, 1 (um) discente do Ensino à Distância; 1 (um) egresso da graduação que não mantenha vínculo com a UFSM; 1 (um) egresso da pós-graduação que não mantenha vínculo com a UFSM; 1 (um) representante dos servidores docentes aposentados; 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos em educação aposentados; 1 (um) representante da sociedade civil organizada com amplitude regional; 5 (cinco) representantes da reitoria com vistas a fomentar uma visão institucional das áreas de ensino, pesquisa, extensão, gestão e educação básica, técnica e tecnológica, nomeados pela PORTARIA DE PESSOAL UFSM N° 932, DE 19 DE ABRIL DE 2023. Baseada nos Relatórios Finais de Autoavaliação Institucional dos anos de 2021 e 2022, na oitava com alguns membros da CPA, bem como no documento RESOLUÇÃO UFSM N° 067, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, a comissão avaliadora conclui que os resultados das avaliações externa, tais como ENADE, Recredenciamento, Egresso, CAPES, e interna são tratados como insumos para o aprimoramento do curso. O processo de apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica é realizada no site da IES, no link <a href="https://www.ufsm.br/reitoria/avaliacao/2023/01/19/avaliacao-do-processo-de-ensino-aprendizagem-2022-1">https://www.ufsm.br/reitoria/avaliacao/2023/01/19/avaliacao-do-processo-de-ensino-aprendizagem-2022-1</a> . Os resultados são apresentados em um dashboard desenvolvido no Microsoft Power BI, possibilitando que a coordenação filtre os dados somente do seu curso, e utilize os resultados da avaliação institucional para fazer o processo de autoavaliação periódica do seu curso.	
1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria n° 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA.	
1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria n° 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA.	
1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> A UFSM oferece laboratórios de informática para consultas ao acervo e pesquisas acadêmicas, além da biblioteca, que também possui computadores disponíveis para os estudante. Os prédios da UFSM contam com rede wireless, garantindo a acessibilidade digital e comunicacional, para que os alunos possam acessar os aplicativos e livros na biblioteca on line Minha Biblioteca. Os recursos de TIC's oferecidos promovem o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar são: o Site da IES, diversos e-books (Minha Biblioteca, EBSCOhost, IEEE, Wiley Total Engineering), o Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle e as ferramentas Google do pacote G Suite (Gmail, Hangouts, Chat, Google Agenda, Drive, Docs, Planilhas, Apresentações, Groups, Meet, Classroom, Jamboard, etc). Estes recursos promovem a interatividade entre docentes e discentes e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.	
1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria n° 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA.	
1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA.	
1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> O processo de verificação do aproveitamento da Graduação está descrito na página 33 do Regimento Interno da UFSM. Na página 33 do PPC, está descrito o processo de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. A avaliação do rendimento escolar é efetuada por semestre e por disciplina, levando em consideração o aproveitamento, a assiduidade e o desempenho do acadêmico. A frequência é verificada por meio do controle diário, o qual não poderá ser inferior a 75% em cada disciplina. A averiguação da aprendizagem do desempenho acadêmico é realizada por avaliação progressiva e cumulativa, mediante exercícios, trabalhos acadêmicos, pesquisas, experimentos, exames e acompanhamentos do estágio ao longo do curso, sendo estes mecanismos que garantem sua natureza formativa dos discentes. A sistemática de avaliação integra o processo interno, sendo determinada sua periodicidade e metodologia a partir da constituição do colegiado do CSTPQ, visando a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas. Os critérios de avaliações de conhecimento e aprovação na disciplina estão descritos no documento Guia Acadêmico da UFSM - Edição 2019. Durante os períodos letivos, são feitas duas avaliações parciais, em períodos estabelecidos pelo calendário acadêmico. Em casos excepcionais, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão poderá adotar outro procedimento. As notas das avaliações parciais deverão ser divulgadas aos alunos em até dez dias úteis após sua realização, desde que respeitado o prazo mínimo de 48 horas que antecede a avaliação final. A avaliação parcial poderá ser composta de tantas verificações quantas forem necessárias, as quais poderão ter pesos iguais ou diferenciados, a critério do professor. As notas das avaliações parciais deverão ser divulgadas aos alunos em até dez dias úteis, no Portal do Aluno. Os planos de ensino, bem como a periodicidade das atividades e os critérios de avaliação são apresentados aos estudantes no início de cada semestre. Nos planos de ensino disponibilizados, verificou-se que há o campo Avaliação, no qual estão detalhadas os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem.	
1.20. Número de vagas.	1
<b>Justificativa para conceito 1:</b> Não foram apresentados para a comissão estudos quantitativos e qualitativos que fundamentem o número de vagas para o curso. Somente há um relato qualitativo no campo INFORMAR OS DADOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS PARA JUSTIFICAR A EXISTÊNCIA DO CURSO E O NÚMERO DE VAGAS no documento denominado Contextualização do curso MAIO 2023.	
1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA.	
1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA.	
1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA



**Justificativa para conceito NSA:NSA.**

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA.****Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL****4,67**

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

3

**Justificativa para conceito 3:**O Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Processos Químicos da UFSM possui atribuições acadêmicas de acompanhamento, do processo de concepção, consolidação e atualização contínua do PPC. Os membros do NDE constitui-se de um grupo de 7 (sete) docentes em atuação em regime integral; com 100% (cem por cento) dos mesmos com titulação *Stricto sensu*, tendo a coordenadora de curso como membro integrante. Não foi verificado por esta comissão estudos periódicos de Relatório de estudo do vagas. Porém foi verificado por esta comissão outros documentos periódicos produzidos pelo NDE, tais como: Relatório do estudos da Bibliografia e Relatório do estudos do perfil do corpo docente. Ficou evidenciado a atuação do NDE com caráter consultivo para acompanhamento do curso, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a contínua promoção de sua qualidade no que tange o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante, na adequação do perfil do egresso em consonância com o catálogo Nacional de Cursos Superiores Tecnológicos e nas demandas do mundo de trabalho. Somente alguns docentes, não a maioria são membros do NDE são desde da criação do curso.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA.**

2.3. Atuação do coordenador.

5

**Justificativa para conceito 5:**A atuação da coordenadora do curso de Processos Químicos da UFSM está de acordo com o PPC e a mesma atende as demandas existentes. Participa do NDE e do Colegiado do curso de acordo com registros. Possui plano de ação documentado e compartilhado e passa por avaliações periódicas cujos resultados são avaliados e consolidados para a melhoria contínua. Administra a potencialidade do corpo docente, favorecendo a sua integração e melhoria contínua para o curso.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

**Justificativa para conceito 5:**O regime de trabalho da coordenadora do curso de Processos Químicos da IES avaliada é tempo integral com dedicação exclusiva e integral às atividades de gestão, docência e atendimentos aos docentes e discentes. Apresenta bom relacionamento com a equipe e possui planos de ação documentado. O desempenho da coordenação de curso é verificada de forma periódica pela avaliação institucional e os resultados são utilizados para melhoria contínua da gestão e do curso.

2.5. Corpo docente.

5

**Justificativa para conceito 5:**De acordo com a análise documental e em entrevistas realizadas com o corpo docente foi possível evidenciar que os professores da UFSM trabalha na análise dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação do mercado profissional e acadêmico dos alunos com o raciocínio crítico baseado na literatura atualizada e além da bibliografia proposta, assim, proporcionando o acesso de conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando aos objetivos de cada componente curricular e ao perfil de egresso, e incentivando à produção de conhecimento através de grupos de pesquisa e de publicações de trabalhos científicos.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

**Justificativa para conceito 5:**O regime de trabalho do corpo docente está distribuído da seguinte forma: 100% Regime Integral e Exclusivo, o que permite o atendimento satisfatório da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado. Contempla também o planejamento didático, participação de colegiados, participação de NDE, orientações, a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. Para todos os componentes curriculares há documentação sobre as atividades exercidas dos professores em registros individuais das atividades docentes. Foi evidenciado em atas de reuniões o uso do planejamento e de gestão para melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

5

**Justificativa para conceito 5:**Apesar de todos os docentes não terem formação de Processos Químicos, mas tem formação em áreas afins. A maior parte do corpo docente apresentado pela UFSM possui experiência profissional no mundo de trabalho como pesquisadores que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, da aplicação da teoria ministrada dos diferentes componentes curriculares em relação à atuação profissional. A experiência docente permite a interação do conteúdo teórico-prático de tal forma a promover a compreensão da aplicação de interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC, considerando o conteúdo abordado e a profissão.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA.**

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

5

**Justificativa para conceito 5:**De acordo com a análise documental disponibilizada pela IES, foi constatado que o corpo docente possui experiência na docência superior para identificar dificuldades, expor conteúdos contextualizados conforme as especificidades de cada turma, assim como para elaborar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando-os resultados para redefinição da sua prática docente no período. Ainda, durante as reuniões e conforme consulta aos documentos, foi evidenciado que há liderança dos docentes e os mesmos são reconhecidos pela comunidade acadêmica pela sua produção acadêmica.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA.**

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA.**

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

4

**Justificativa para conceito 4:** De acordo com a análise documental, é previsto a atuação do colegiado do curso. Durante a visita a comissão teve acesso as portarias dos membros do colegiado do curso, das Atas das reuniões onde foi possível verificar que são realizadas reuniões com periodicidade, assim como do Regimento, constatando-se que existem fluxos definidos para o encaminhamento das decisões e sistema de suporte para o registro, acompanhamento e execução de seus processos. Não foi verificado por esta comissão documentos de Avaliação do desempenho do colegiado, o que poderia possibilitar que o colegiado avaliasse os seus indicadores e implemente ou ajuste às suas práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

**Justificativa para conceito 5:** De acordo com a análise documental realizada por esta comissão foi verificado que pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

### **Dimensão 3: INFRAESTRUTURA**

**4,86**

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

**Justificativa para conceito 5:** A Comissão Avaliadora, por meio da visita virtual in loco, evidenciou que há espaço de trabalho para todos os docentes, que tem regime de trabalho em tempo integral. O espaço é composto por gabinetes situados nos prédios do CEPETRO e nos prédios 17 a 21. Os gabinetes de trabalho possuem boa infraestrutura (ar condicionado, armários com chave, mesa com cadeiras, poltronas, mesa de apoio, telefone, computador, impressora, internet em rede e wifi) e pessoal de apoio. Há salas anexas disponíveis para atendimento a discentes e orientandos. Os ambientes quantitativamente são suficientes para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e administrativas, possuem equipamentos com acesso aos recursos de tecnologias de informação e comunicação, garantem privacidade para uso dos recursos e guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

**Justificativa para conceito 5:** A sala apresentada como espaço para o trabalho do coordenador do curso viabiliza as ações acadêmico administrativas, possui equipamentos adequados e atende às necessidades institucionais. Na sala, há armário com chave, ar condicionado, mesa com cadeiras (se necessário para realizar atendimento aos discentes), computador com câmera conectado à rede de internet e à impressora, wifi e telefone. Há salas anexas disponíveis para atendimento a discentes e orientandos. Portanto, o espaço dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho e permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica pois a IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

3.4. Salas de aula. 4

**Justificativa para conceito 4:** A UFSM dispõe de salas de aula adequadas e suficientes ao número de alunos e para plena utilização dos professores no desenvolvimento das atividades acadêmicas, com boa acústica, conforto, com a disponibilidade de recursos de tecnologia da informação e comunicação, possuindo iluminação condizente, climatização, sendo mobiliadas com carteiras tipo escolares, lixeiras, mesa e cadeira para o professor. As salas possuem acesso à internet por rede sem fio, além do tradicional quadro branco, para garantia do desenvolvimento das atividades acadêmicas. Os espaços das salas de aulas observados por esta comissão dão possibilidades de flexibilidade relacionadas às configurações espaciais, viabilizando situações otimizadas de ensino-aprendizagem. Durante a visita foi observado um plano de manutenção periódica dos espaços, com limpeza e arrumação efetuada após término de cada turno. As salas visitadas são compatíveis com as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, conforme Decreto nº 5296/2004. Não foi observado por esta comissão outros recursos nas salas de aula que possam promover dinâmicas pedagógicas comprovadamente exitosas.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

**Justificativa para conceito 5:** A UFSM apresenta uma estrutura de informática boa, com configuração diversificada referente aos laboratórios de informática e diversos espaços coletivos com acesso à equipamentos de informática e conexão de rede sem fios para discentes e docentes. Ambiente climatizado, iluminado, com computadores e hardware e software compatíveis com a proposta do PPC. A estrutura dos laboratórios de informática, os alunos tem acesso livre à rede WIFI em qualquer parte da unidade. Os equipamentos e espaços apresentam bom estado, evidenciando o cuidado com suas manutenções periódicas. Também foram evidenciados a existência de softwares específicos livres para deficientes visuais e auditivos assim como teclado especial. O laboratório conta com equipe técnica que permite o auxílio aos alunos nas suas dificuldades concernentes ao uso dos equipamentos e softwares. Em relação a gestão de uso, funcionamento, conservação e atualização do laboratório está contemplada em regulamento próprio.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

**Justificativa para conceito 5:** O acervo físico da biblioteca da UFSM encontra-se tombado, informatizado e com sistema anti-furto. A instituição possui acervo virtual, disponível para toda comunidade acadêmica, basta utilizar os dados institucionais para acessar a bibliografia. O acervo básico é atual e adequado às disciplinas e conteúdos propostos no PPC do curso de Processos Químicos. As quantidades de exemplares dos títulos são suficientes para o número de alunos do curso. A biblioteca tem acesso a base da CAPES de periódicos. O NDE do curso e todos os docentes do curso, gerenciam o acervo da instituição, que possui plano de contingência, conforme a documentação apresentada. Vale destacar que os discentes e docentes podem retirar livros de outras bibliotecas da IES.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

**Justificativa para conceito 5:** Durante a visita in loco (virtual) a biblioteca ficou constatado que o acervo físico está tombado e informatizado e registrado em nome da IES. A biblioteca possui acervo virtual. O acervo da bibliografia complementar apresentado é adequado em relação às Unidades Curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das disciplinas. O NDE elaborou e referendou a bibliografia complementar de cada disciplina, entre o número de vagas autorizadas (do curso em avaliação e dos demais cursos existentes na IES) e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas disciplinas. Todo o acervo apresentado é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, havendo plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço bibliotecário.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

**Justificativa para conceito 5:** Durante a visita in loco virtual foi verificado que existem laboratórios específicos do curso avaliado para realização das práticas das disciplinas relacionadas no PPC. Destaque que os equipamentos e mobiliários são novos e possuem boa manutenção. O curso possui manuais de cada laboratório e controle de todos os equipamentos disponíveis. Os laboratórios possuem apoio técnico, iluminação, eletricidade, estrutura, ar condicionado, mobiliários e ventilação adequadas, assim como segurança. Em relação a avaliação das demandas são realizadas periodicamente pela instituição avaliações por meio da CPA, sendo que os resultados são utilizados pela gestão de curso e do campus para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA.

#### **Dimensão 4: Considerações finais.**

##### 4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Suzana Maia Nery  
Klecius Renato Silveira Celestino

##### 4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação 160848  
Número do processo 201921266

##### 4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)  
Endereço: CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS. CEP:97105-900. Endereço confirmado por georeferenciamento.

##### 4.4. Informar o ato autorizativo.

Renovação de Reconhecimento de Curso

##### 4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

nome do curso: Processos Químicos  
grau: Tecnológico  
modalidade: Presencial  
número de vagas atuais: 40

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PDI 2016 - 2026  
Regimento Interno da UFSM  
PPC  
Projeto Pedagógico Institucional (PPI)  
Planos de ensino das disciplinas  
Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia  
INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFSM N. 001/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022  
NORMAS DE ESTÁGIO  
Relatórios de Estágio  
Normas Atividades Complementares de Graduação (ACGs)  
Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFSM (2016)  
PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 932, DE 19 DE ABRIL DE 2023  
RESOLUÇÃO UFSM N. 067, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021  
Guia Acadêmico da UFSM - Edição 2019  
Contextualização do curso MAIO 2023  
Relatório de Autoavaliação Institucional 2021  
Relatório de Autoavaliação Institucional 2022  
Registro de Imóvel - Campus SEDE UFSM - Santa Maria - 2020  
Política de Extensão  
Apresentação PRAE UFSM  
Regulamento Interno da CAED  
SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO  
Projetos de Ensino  
Projetos de Extensão  
Projetos de Pesquisa  
Atas do Colegiado  
Atas de reunião do NDE  
Relatório de adequação do corpo docente  
Relatório de adequação da bibliografia  
Currículo lattes  
Documentos de registro do corpo docente  
Pasta de documentos do corpo docente  
Contrato da biblioteca virtuais  
Regulamento da Biblioteca  
Regulamento dos laboratórios de informática e laboratórios específicos  
Regulamentos do NDE e Colegiado  
Descritivo dos espaços da instituição  
Plano de ação da coordenação de curso

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Os documentos analisados assim como as entrevistas virtuais permitiram aos avaliadores a constatação de que a organização didático-pedagógica proposta para o Curso de PROCESSOS QUÍMICOS da UFSM está adequado ao funcionamento do curso.

Dimensão 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

O curso de PROCESSOS QUÍMICOS da UFSM apresenta um corpo docente ativo e dinâmico para envolvimento dos estudantes em atividades acadêmicas bem como nas atividades de pesquisa e extensão. Possuem titulação adequada para a sua área de atuação e apresenta boa interação com a coordenação do curso e estudantes.

O NDE sempre possuiu 7 membros que ministram aulas no curso; todos os membros atuam em regime de tempo integral; 100% de seus membros possuem titulação stricto sensu; a coordenadora de curso é integrante do núcleo; todos os membros atuam no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC. O colegiado é atuante e está institucionalizado e possui representatividade dos segmentos. Quanto a produção científica se constatou que 50% do corpo docente apresentam 9 ou mais publicações nos últimos 3 anos.

Dimensão 3 - INFRAESTRUTURA

Os documentos analisados, assim como as entrevistas virtuais e a visita virtual in loco, permitiram aos avaliadores a constatação de que a infraestrutura da UFSM no geral está adequada ao funcionamento do curso. A biblioteca, laboratórios específicos e os laboratórios de informática também encontram-se adequados para o desenvolvimento das atividades do curso.

## Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

### CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão ressalta que os trabalhos transcorreram em ambiente de respeito profissional mútuo, com plena disponibilidade dos gestores da IES, da Coordenação do Curso, dos Docentes vinculados e comprometidos com o Curso e de seus discentes. Durante todos os contatos da Comissão, foram colocados a disposição, todos os documentos solicitados no transcorrer do processo avaliativo. A localização da UFSM foi confirmado por georeferenciamento por esta comissão no ato da visita virtual in loco.

A Comissão Avaliadora analisou o(s) seguinte(s) item(ns) do PPC, conforme indicado no Despacho Saneador:

1.1 - JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO: Está parcialmente descrita a justificativa da oferta do curso em relação ao contexto local e regional em que a IES está localizada, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso.

Análise dos avaliadores: o item continua parcialmente descrito no PPC, conforme relatado no indicador 1.20 Número de Vagas

6 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM: Estão parcialmente descritos os procedimentos e as formas de avaliação do processo ensino-aprendizagem (avaliações presenciais, pesos das avaliações, periodicidade das atividades avaliativas e desempenho mínimo necessário para aprovação).

Análise dos avaliadores: o item continua parcialmente descrito no PPC, mas foram apresentados diversos documentos que descrevem os procedimentos e as formas de avaliação do processo ensino-aprendizagem, conforme relatado no indicador 1.19

7 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO: Estão parcialmente descritos os procedimentos e as formas de avaliação do projeto do curso.

Análise dos avaliadores: No PPC, página 37 relata que uma das atribuições do colegiado do curso é a proposição do projeto pedagógico e suas alterações. Na página 38, está descrito que ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) caberá a responsabilidade pela concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), supervisionando e apoiando as formas de avaliação e acompanhamento do Projeto Pedagógico do curso definidas pelo colegiado, mantendo o zelo pelo perfil profissional do egresso do curso.

Os membros da CPA não estão devidamente cadastrados. A IES deverá cadastrar os membros da CPA, observando a não predominância entre os segmentos representados (estudantes, professores, técnicos e sociedade civil).

Análise dos avaliadores: A IES apresentou print da tela do eMEC com o devido cadastramento dos membros da CPA.

9 - ESTÁGIO CURRICULAR: Está parcialmente descrita a regulamentação do estágio curricular em conformidade com as DCNs. Uma vez que a IES faculta a possibilidade de estágio não obrigatório, é necessário apresentar a regulamentação.

Análise dos avaliadores: No item 7.1 NORMAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO e no item 7.2 NORMAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO do PPC estão descritas a regulamentação dos estágio curricular e estágio não obrigatório.

#### ENDEREÇO E DOCUMENTO DE DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL

A Comissão Avaliadora deverá verificar (e informar no relatório) documento válido e atualizado que comprove a disponibilidade do imóvel, de acordo com o endereço de oferta do curso, com os devidos registros e assinaturas, onde conste de forma clara, completa e totalmente legível o endereço do imóvel, em nome da mantenedora ou de seu representante legal.

Análise dos avaliadores: Foi apresentado para a comissão avaliadora, o documento denominado Registro de Imóvel - Campus SEDE UFSM - Santa Maria, realizado no Cartório do Registo de Imóveis de Santa Maria - RS, Livro 2, matrícula 22.925, em 17/06/1980. Porém neste registro não consta de forma clara, completa e totalmente legível o endereço do imóvel, que tem como adquirente a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM.

#### CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,71

#### CONCEITO FINAL FAIXA

5